



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

AO SENHOR ROMÁRIO OLIVEIRA NASCIMENTO – PICOLÉ-LÉ-LÉ

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que venho propor uma merecida homenagem ao Sr. Romário Oliveira Nascimento, carinhosamente conhecido como Picolé-Lé-Lé. Figura emblemática das praias de Guarapari, ele se tornou muito mais do que um simples vendedor de picolé, tornou-se um símbolo de alegria, carisma e trabalho árduo em nossa cidade.

Por décadas, Picolé-Lé-Lé percorreu nossas areias com seu inconfundível chamado, conquistando gerações de moradores e turistas. Sua presença nas praias não apenas refresca os dias quentes de verão, mas também aquece os corações com sua simpatia e dedicação. Ele representa o espírito trabalhador do nosso povo, demonstrando que, com esforço e carisma, é possível construir um legado afetivo em uma cidade turística como a nossa.

Além de ser um comerciante ambulante, ele se tornou parte do patrimônio cultural de Guarapari. Muitos visitantes, ao lembrarem de nossa cidade, associam suas memórias ao som característico de seu pregão e ao sorriso sempre presente em seu rosto. É justo e necessário reconhecer esse exemplo de perseverança e alegria, que há tantos anos contribui para a identidade do nosso município, desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 20 de março de 2025

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

